

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 159

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.095, de 25 de novembro de 1986,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 816.000,00 (oitocentos e dezes seis mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vi gente:

0200 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0201 - <u>Chefia de Gabinete</u>	
0201.03070202.03 - Comemorações, Festividades e Recepções Oficiais	
21/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
0500 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0504 - <u>Divisão de Material, Licitações e Patri mônio</u>	
0504.03070212.30 - Serviços de Aquisição de Material	
166/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	100.000,00
0600 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0602 - <u>Divisão de Receitas</u>	
0602.03080302.42 - Lançamento e Controle de Receitas	
239/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	250.000,00
0603 - <u>Divisão de Contabilidade</u>	
0603.03080322.43 - Manutenção dos Serviços de Contabilida- de	
244/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	37.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR TES</u>	
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	



0802.08421882.70 - Transporte de Estudantes	
406/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	150.000,00
0802.08421882.73 - Merenda Escolar	
422/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	25.000,00
0804 - <u>Divisão de Esportes</u>	
0804.08462242.79 - Administração da Divisão de Esportes	
459/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	30.000,00
1100 - <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1101 - <u>Gabinete do Coordenador Distrital</u>	
1101.03070212.92 - Coordenação e Supervisão Distrital	
550/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	24.000,00
T O T A L	<u><u>816.000,00</u></u>

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0703 - <u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
703.16885321.28 - Reforma da Estação Rodoviária	
347/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	137.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421881.33 - Aquisição de Ônibus para Transporte de Estudantes	
398/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....	205.000,00
1100 - <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1101 - <u>Gabinete do Coordenador Distrital</u>	
01.10583231.50 - Obras de Urbanização da Sede dos Distritos	
566/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	24.000,00
1200 - <u>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
1201 - <u>Gabinete do Secretário</u>	

01.11023461.24 - Adução de Imóveis

450.000,00

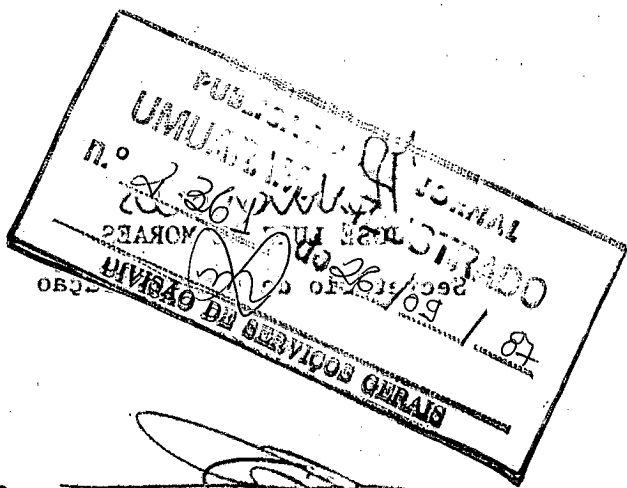
278\A.2.1.0 - Adução de Imóveis

016.000,00

T O T A L

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de setembro de 1987.

[Handwritten Signature]
 PREFEITO MUNICIPAL



[Handwritten Signature]
 SECRETÁRIO DE FRENDA

A

OBJETIVANDO A VIABILIDADE DO
 POSTULADO

SGG
